



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF - 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (043)-3569 1706.

E-MAIL: camara.pinhala@gmail.com

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 05/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2019

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Vereador LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no artigo 43, VI da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR o referido objeto do certame à empresa: **SERLIMP COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA – EPP, CNPJ N.º 02.288.511/0001-86.**

02 – HOMOLOGAR presente licitação nos seguintes termos:

- a) Procedimento Licitatório n.º 05/2019;
- b) Dispensa de Licitação n.º 05/2019;
- c) Tipo: menor preço;
- d) Objeto: 03 (três) blocos de papel toalha de 20X20 cm e com 4.800 folhas cada;
- e) Valor: R\$ 206,70 (duzentos e seis reais e setenta centavos);
- f) Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.1001.
- g) Vencedor: **SERLIMP COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA – EPP, CNPJ N.º 02.288.511/0001-86.**

Pinhalão, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PINHALÃO – PARANÁ